

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 9

A Assembléia Legislativa resolve e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º- Conceder ao Governo do Estado autorização para contrair com a Caixa Econômica Federal do Estado um empréstimo de Cr\$ 1.350.000,00, para atender as despesas com a construção de um pavilhão contíguo ao Hospital Juliano Moreira.

Art.2º- Para garantir esse empréstimo, fica comprometida, conforme as bases do contrato, parte da arrecadação mensal da quota da taxa de bebidas alcoólicas atribuída ao mesmo Hospital.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 30 de agosto de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Presidente

Humberto Vasconcelos

1º Secretário

Fernando Rebelo de Magalhães

2º Secretário

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreção no DIÁRIO OFICIAL DE 26/9/1957.

DOE N° 16.850, DE 16 DE OUTUBRO DE 1951.

**\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**